



Ofício GP/DL/1620/2024

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 541/2024, que “Autoriza as concessões de uso de imóveis nos Municípios de Xanxerê, Itajaí e Chapecó”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

